



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Estado de São Paulo
CIDADE FOLCORE

Santo Antônio da Alegria, 03 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 03/2024
(Ref: Requerimento n.º 73/2024)

Ilmo Sr. Presidente;

Na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho, através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n.º 73/2023, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

A) A municipalidade estudará conforme disponibilidade financeira a possibilidade da instalação. Informamos que todas as salas dos consultórios médicos contam com ventiladores.

Sem mais para o momento, na oportunidade, aproveito para apresentar protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CLAUDIO LUIZ CARVALHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

PROTOCOLO

Anélia Soares de Oliveira
Diretora Adm. e Legislativa